



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Antonia Mônica Barroso Firmino		
EMENTA: Concede a Antonia Mônica Barroso Firmino a autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Miguel Fernandes, situada no Distrito de Juá, no município de Irauçuba, até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08279669-6	PARECER Nº 0392/2008	APROVADO: 25.08.2008

I – RELATÓRIO

Antonia Mônica Barroso Firmino requer a este Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 08279669-6, a autorização para dirigir, na falta de profissional habilitado, a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Miguel Fernandes, em Irauçuba.

Anexa ao Processo a documentação exigida pela Resolução nº 414/2006, Art. 5º para o exercício do cargo para o qual foi nomeada pela Secretaria Municipal de Educação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 414/2005, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto é no sentido de que Antonia Mônica Barroso Firmino seja autorizada, na falta de profissional habilitado a dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Miguel Fernandes, até 31.12.2010 ou até quando permanecer no cargo comissionado. Durante esse tempo, a requerente deverá obter, em escola credenciada e com o curso reconhecido, a habilitação requerida para o exercício efetivo do cargo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE